



1.1 O Mutirão de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL –, ocorrerá nos dias 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro do corrente ano, das 8h às 17h, no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, situado no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Avenida Juca Sampaio, 206, Barro Duro, Maceió – AL.

1.2 as inscrições serão para o preenchimento de 02 (duas) vagas para cada dia, destinadas à prestação jurisdicional no citado evento, sendo que cada magistrado poderá se inscrever em mais de uma data;

1.3 a participação no evento será computada para aferição:

a) do critério de presteza, em caso de promoção ou remoção, conforme disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL n.º 01/2012;

b) de Juízo Proativo, nos moldes estabelecidos pelo artigo 7º da Resolução TJAL n.º 09/2016, na proporção de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por dia de participação;

1.4 as inscrições deverão ser realizadas via INTRAJUS, destinadas à Coordenação da Justiça Itinerante, através da Sra. Tereza Cristina Tavares de Melo;

1.5 o preenchimento das vagas previstas neste edital obedecerá ao critério de data/horário de envio do expediente;

1.6 os magistrados inscritos serão convocados por ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça;

1.7 o não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de magistrados, em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

1.8 os magistrados convocados para as vagas não preenchidas no período de inscrição, terão asseguradas as garantias definidas e previstas nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL n.º 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL n.º 09/2016, a que aludem as alíneas a e b do item 1.3 das Disposições Gerais do presente Edital.

Maceió, 06 de setembro de 2017.

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA  
Corregedor-Geral da Justiça